



RESOLUÇÃO CMAE Nº 12, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre as vistorias do Conselho Municipal de Alimentação Escolar no mês de julho de 2024 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e considerando a necessidade de garantir a qualidade da alimentação oferecida nas Unidades Escolares do município.

Resolve:

Art. 1º Publicar a agenda de vistorias do mês de julho de 2024, conforme detalhado abaixo:

04/07/2024 – EMEB Marly Buisa Chiedde;
24/07/2024 – EMEB Ana Maria Poppovic; e
30/07/2024 – Creche Parceira Fraternal (Pelicano).

Parágrafo único. Fica ressalvado que eventuais ajustes de data poderão ser realizados sem a necessidade de nova publicação, desde que comunicados internamente aos membros do CMAE com antecedência mínima de 24 horas.

Art. 2º As vistorias serão realizadas por membros designados pelo CMAE, os quais deverão observar as condições de armazenamento dos alimentos, a adequação dos cardápios, o cumprimento das normas de segurança alimentar e nutricional, entre outros aspectos pertinentes.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2024.

ERENILDA DE SOUZA MELO

Presidente

Conselho Municipal de Alimentação Escolar